



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

SUBCOMITÊ DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E APOSENTADORIAS (SAACFA)

PROAD nº 5608/2023

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E APOSENTADORIAS (SAACFA), DIA 04 DE ABRIL DE 2023

Aos 4 (quatro) dias do mês de abril de 2023, às 14 horas, compareceram ao gabinete da Coordenadoria de Administração de Pessoal, as servidoras Márcia Maria Castro Fraga Barroso, Cristiane Barros de Souza e Maria Aparecida Mendonça Toscano de Melo, todas titulares, e Sérgio Mário do Nascimento Aguiar, suplente, integrantes do Subcomitê de Análise de Acumulação de Cargos, Funções e Aposentadorias (SAACFA), designados por meio da Portaria TRT6-GP nº 75/2023, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 02 de março de 2023, nos termos do ATO TRT6-GP nº 20/2023, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23 de janeiro de 2023, para, sob a coordenação da primeira, participarem da reunião extraordinária com objetivo de deliberar sobre indícios de acumulação irregular de cargos noticiados pelo Tribunal de Contas da União e demais providências.

Iniciados os trabalhos, o colegiado deliberou por realizar, mediante Ofício, diligência junto ao Órgão ao qual está vinculado o servidor envolvido, bem como ao aposentado, nos casos de suposta acumulação de cargos noticiados pelo TCU, visando a obtenção de informações mais detalhadas, para uma melhor análise, sobre as atribuições dos cargos objeto da acumulação, assim como a jornada de trabalho etc; deliberou ainda em manter contatos preliminares com os órgãos do Tribunal de Contas do Estado sobre a possibilidade da formalização de convênio para o compartilhamentos de dados relacionados a acumulação de cargos, funções e aposentadorias. A servidora Cristiane informou que, dando continuidade às buscas pelos normativos que deram origem ao ATO TRT-GP 315 /2015, descobriu que no PROT. TRT 2386/2015 foram juntadas cópias de trechos do PROT. TRT 6244/2013, mencionando que o modelo para aquele Ato foi um normativo oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Nada mais havendo a tratar, a coordenadora do subcomitê agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

MÁRCIA MARIA CASTRO FRAGA BARROSO

Coordenadora

CRISTIANE BARROS DE SOUZA

Vice-coordenadora

MARIA APARECIDA MENDONÇA TOSCANO DE MELO

Membro titular